

DECRETO Nº 1883 DE 24 DE MARÇO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte	
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais	
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
27 – Desporto e Lazer	
1.035 – Implantação de Espaços para Prática de Esporte e Lazer	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência	
9.999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 21.200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-03-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração